



000709

= L E I Nº 1.481 =

DISPONDO SOBRE: Abertura de crédito especial de R\$ 35.000,00 para ocorrer despesas com a instalação da Escola Municipal de Auxiliar de Enfermagem.-

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal, um crédito especial até a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), destinado a ocorrer as seguintes despesas:-

Adaptação a ser executada no Hospital Dr. Aristóteles de Oliveira Martins, para instalação da Escola Municipal de Auxiliar de Enfermagem..... R\$ 20.000,00
 Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios, máquinas e outros..... R\$ 15.000,00

SOMA..... R\$ 35.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dotação do Orçamento vigente:

ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL:-

- 824 - 30 00 63 - Despesas Correntes
- 31 00 63 - Despesas de Custeio
- 31 40 63 - Encargos Diversos
- 31 45 63 - Diversos

2.2 - Manutenção da Escola Municipal de Auxiliar de Enfermagem..... R\$ 35.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal " Florivaldo Leal, " aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 1971.-

Prefeitura Municipal



Presidente Prudente

000710

[Handwritten signature]
ANTÔNIO SANDOVAL NETTO,
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos
28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 1971.-

[Handwritten signature]
LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL
Diretor

neyde:-